

idec

**Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor**

**Impacto tarifário de
subsídios**

Julho/2021

QUEM SOMOS

- Fundado em 1987 por um grupo de voluntários, nossa missão é orientar, conscientizar, defender a ética na relação de consumo e, sobretudo, lutar pelos direitos de consumidores-cidadãos.
- Somos uma associação de consumidores sem fins lucrativos, pioneira na defesa dos direitos do consumidor de atuação nacional e independente de governos, partidos políticos e empresas.
- Pautamos a defesa de direitos coletivos por meio da atuação técnica e propositiva a favor de políticas públicas nas áreas da **saúde**, **alimentação**, **mobilidade**, **energia**, **financeiro** e **telecomunicações**.



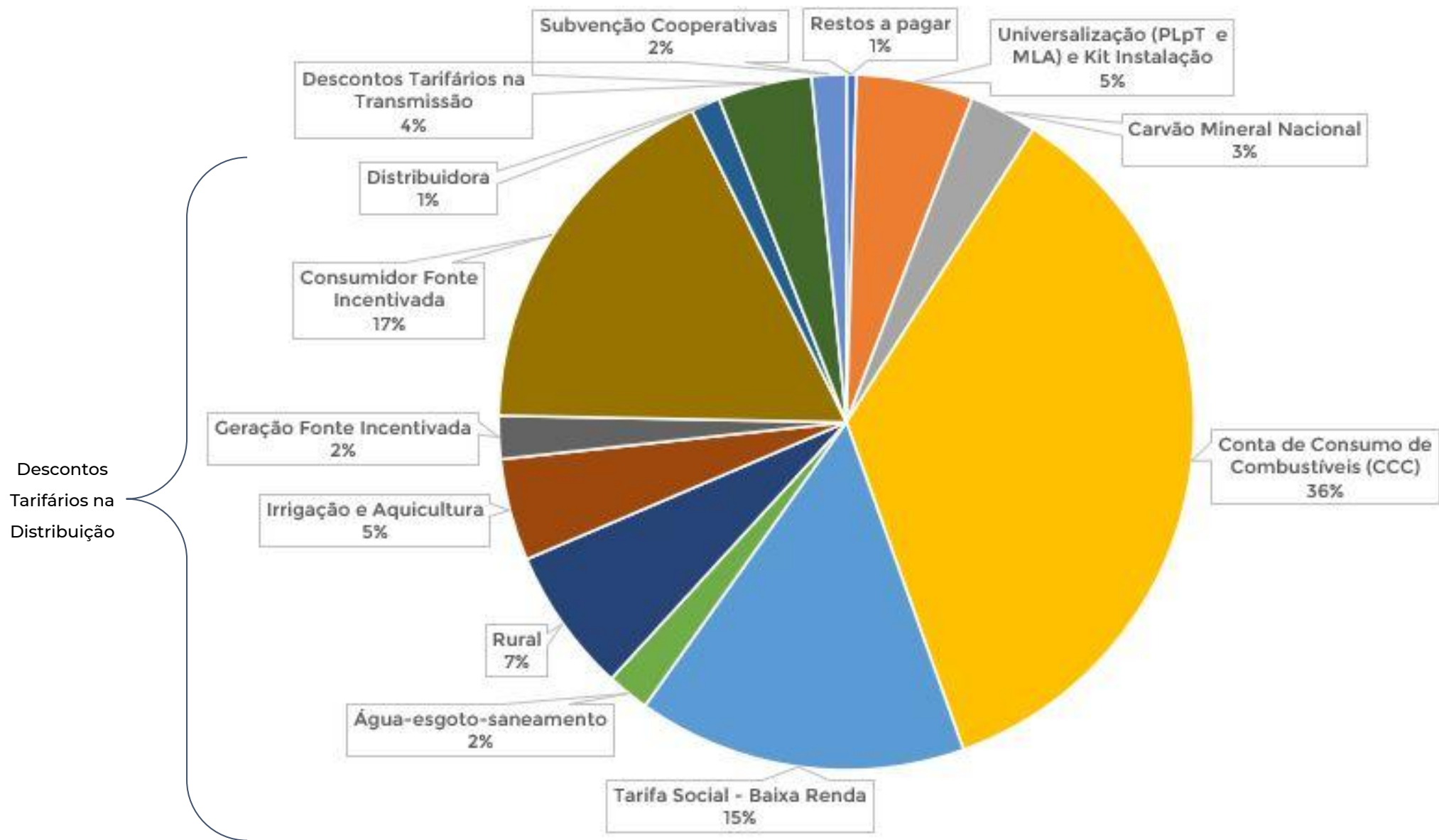
Fonte: Plataforma Agenda 2030

- Além dos custos da **geração, transmissão e distribuição de energia**, estão embutidos na conta de luz dos consumidores brasileiro **tributos** (a nível federal, estadual e municipal), **perdas e encargos**.
- Os **encargos tarifários** configuram a principal fonte de recurso sda Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que subsidia políticas públicas do setor elétrico.

Orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - 2021

DESPESAS	Orçamento (em R\$ milhões)	RECEITAS	Orçamento (em R\$ milhões)
Restos a pagar	113	Saldo em Conta	564
Universalização - PLpT e Kit Instalação	1.297	P&D - MP 998	2.223
Tarifa Social - Baixa Renda	3.656	UBP	1.067
Carvão Mineral Nacional	750	Multas	144
CCC - Sistemas Isolados	8.481	Recursos da União	0
Descontos Tarifários na Distribuição	8.175	Recursos da RGR	257
Descontos Tarifários na Transmissão	1.042	Outras disponibilidades	81
Subvenção Cooperativas	384	Quotas CDE - ENERGIA	0
CAFT CCEE	17,819	Quotas CDE - Uso	19.581
Reserva Técnica	0		
Total	23.917	Total	23.917

Despesas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - 2021



Fonte: Consulta Pública 72/2020 da Aneel

Conta de Consumo de Combustíveis (CCC)

- Encargo que subsidia os custos anuais de geração em áreas ainda não integradas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, chamadas de Sistemas Isolados;
- O orçamento da CCC equivale a aproximadamente 36% da CDE.

Programas de universalização do uso e acesso à energia: Luz para Todos (LpT) e Mais Luz para a Amazônia (MLA)

- Juntos representam 5% do orçamento da CDE para 2021;
- Cumprem função social.

Descontos Tarifários na Distribuição

- **Irrigação e Aquicultura**; Distribuidora; **Rural**; Consumidor Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Baixa Renda; e **Água, Esgoto e Saneamento**.
- O Tribunal de Contas da União (TCU) identificou que a **Conta de Desenvolvimento Energético subsidia políticas públicas que não são do setor elétrico**.
- Esse é o caso de três categorias pertencentes aos descontos tarifários da distribuição: “rural”, “irrigação e aquicultura” e “água, esgoto e saneamento”.
- Isso, segundo o TCU, caracteriza-se como um **“orçamento paralelo”**, pois são repassados **sem os processos de discussão, autorização e transparência**.

Consumidor Fonte Incentivada

- Subsídio cruzado;
- A inserção da GD se dá a partir de encargos presentes na conta de luz. São os consumidores de energia elétrica que não aderiram à geração distribuída que subsidiam os adotantes de GD e, portanto, arcam com esse ônus;
- De acordo com auditoria realizada pelo TCU no sistema de compensação de energia elétrica (SCEE), o valor subsidiado já atingiu **R\$ 205 milhões em 2018, R\$ 315 milhões em 2019**, podendo chegar a **R\$ 55 bi em 2035**;
- Logo, é preciso **rever o sistema de compensação de energia elétrica (SCEE) a longo prazo**, por meio da **separação de fio e energia** e da reformulação dos indicadores de desempenho dos sistemas de distribuição.

Carvão mineral

- A previsão de custo da manutenção em produção das usinas a carvão para 2021 é de 750 milhões de reais.
- Esses subsídios anuais foram iniciados em 1973 e incorporados à CDE em 2002. A eliminação desses subsídios vem sendo adiada, apesar da baixa eficiência das usinas e dos problemas ambientais causados por elas.
- É preciso mobilizar esforços para que se cumpra a previsão do fim desse subsídio em 2027.

- Políticas públicas devem ser feitas com recursos do orçamento e todo e qualquer subsídio deve ter sua necessidade verificada e avaliada, além de prazo de término.
- Prioritariamente, as políticas públicas não devem ser feitas por meio da tarifa de energia.
- As propostas devem sempre passar pelo escrutínio público, com ampla participação da sociedade e todas as partes interessadas.
- Atributos das fontes devem ser valorados e eventuais subsídios devem ter regras transparentes, controle social e serem justos.

OBRIGADO

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

idec.org.br



idecbr



@idec